



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



Davinópolis (MA), 26 de outubro de 2020.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente ofício, solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2020, celebrado com a empresa **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**, que tem como objeto a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Davinópolis (MA), com acréscimo de 24,07% sobre o valor do total do contrato, conforme justificativa constante no Projeto Básico em anexo.

1. Fundamentação Legal:

Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93 - o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

2. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta de recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

26.782.0038.1030 - Construção Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais

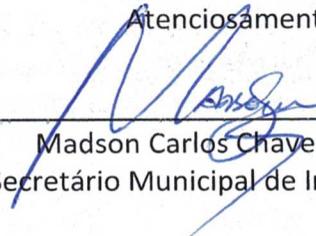
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 56.050,11 (cinquenta e seis mil, cinquenta reais e onze centavos).

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Madson Carlos Chaves Sipaubá
Secretário Municipal de Infraestrutura

RUA CINCO, S/N, CENTRO - DAVINÓPOLIS - MARANHÃO